



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 131/2022 (DTP)

**Aditivo n.º 02 ao CONTRATO CEDAE n.º 131/2022 (DTP)**, assinado em 27 de Outubro de 2022, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 131/2022 (DTP), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS E RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESPELHO D'ÁGUA A MONTANTE DA CAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU", decorrente do Pregão Eletrônico nº 643/2022, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme Resolução de Diretoria, datado de 27 de Outubro de 2023, autuada sob o index 62411618 do Processo SEI-120800/009597/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos 12 (doze) meses, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 61755383 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, passando seu término para 04 de Novembro de 2024, conforme informações prestadas no despacho sob o index. 62567520 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 5.557.780,90 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos)**, que serão pagos em parcelas conforme cronograma financeiro inserido sob o index. 61631525 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33903918

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110301

Centro de Custos: DT00000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000169

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 11.115.561,80 (onze milhões, cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme informações prestadas sob o index. 62567520 do Processo

Administrativo referência.

**CLÁUSULA OITAVA** – A CONTRATADA deverá reforçar e/ou prorrogar a garantia contratual prestada, na forma da cláusula décima primeira, item 11.9 do contrato original.

**CLÁUSULA NONA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**  
Diretor Técnico e de Projetos

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela CONTRATADA:

**MARCIO BRANDO BATALHA**  
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 31 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BRANDO BATALHA, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 01/11/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 01/11/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **62575091** e o código CRC **FDC3674D**.

---

Referência: Processo nº SEI-120800/009597/2021

SEI nº 62575091

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

## Secretaria de Estado das Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 005/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.780 de 31 de outubro de 2023 e o disposto no Processo nº SEI-330018/000655/2021, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR VELETIVO PARA ÔNIBUS - TIPO MUVI (MOBILIDADE URBANA VERDE INTEGRADA), Processo Administrativo nº SEI-330018/000655/2021:

GESTOR:  
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes, ID. Funcional nº 5127111-7.  
SUPLENTE:  
Jorge da Silva Correia de Paiva, ID. Funcional nº 5145781-4.

FISCAIS TÉCNICOS:  
Joice Kelly Souza Santos, ID. Funcional nº 5124697-0 (Presidente); e Giancarlo Barbosa Pontes, ID. Funcional nº 5145783-0.  
SUPLENTE:  
Victor Tadeu Amaral de Maria, ID. Funcional nº 5146459-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO  
Alexandre dos Santos, ID. Funcional nº 5146455-1.  
SUPLENTE:  
Thayná Gomes Pinto, ID. Funcional nº 5129821-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

**DOUGLAS RUAS DOS SANTOS**  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2525730

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 006/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.780 de 31 de outubro de 2023 e o disposto no Processo nº SEI-330018/000421/2022, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 016/2023, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO BOM RETIRO EM SÃO GONÇALO/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000421/2022:

GESTOR:  
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes, ID. Funcional nº 5127111-7.  
SUPLENTE:  
Jorge da Silva Correia de Paiva, ID. Funcional nº 5145781-4.

FISCAIS TÉCNICOS:  
Victor Tadeu Amaral de Maria, ID. Funcional nº 5146459-4; e Carolina de Carvalho Innecco, ID. Funcional nº 5141764-2.  
SUPLENTE:  
Joice Kelly Souza Santos, ID. Funcional nº 5124697-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO  
Alexandre Dos Santos, ID. Funcional nº 5146455-1.  
SUPLENTE:  
Thayná Gomes Pinto, ID. Funcional nº 5129821-0.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

**DOUGLAS RUAS DOS SANTOS**  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2525731

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 007/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.780 de 31 de outubro de 2023 e o disposto no Processo nº SEI-330018/000512/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 043/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DE TRÁNSITO COM IMPLANTAÇÃO DE CICLORROTA PARA TRECHO DA AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000512/2022:

GESTOR:  
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes, ID. Funcional nº 5127111-7.  
Suplente:  
Jorge da Silva Correia de Paiva, ID. Funcional nº 5145781-4.

#### FISCAIS TÉCNICOS:

Victor Tadeu Amaral de Maria, ID. Funcional nº 5146459-4; e Carolina de Carvalho Innecco, ID. Funcional nº 5141764-2.  
Suplente:  
Joice Kelly Souza Santos, ID. Funcional nº 5124697-0.

#### FISCAL ADMINISTRATIVO

Alexandre dos Santos, ID. Funcional nº 5146455-1.  
Suplente:  
Thayná Gomes Pinto, ID. Funcional nº 5129821-0.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

**DOUGLAS RUAS DOS SANTOS**  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2525732

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 008/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.780 de 31 de outubro de 2023 e o disposto no Processo nº SEI-330018/000619/2022, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 048/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS AV. PRES. ROOSEVELT (TRECHO), RUA DA LIBERDADE, RUA DA IGUALDADE, RUA DA FRATERNIDADE, RUA "E", RUA HELOÍSA TORRES E ESTRADA DE MARAMBAIA (TRECHO), NO BAIRRO MARAMBAIA EM SÃO GONÇALO - RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000619/2022:

GESTOR:  
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes, ID. Funcional nº 5127111-7.  
SUPLENTE:  
Jorge da Silva Correia de Paiva, ID. Funcional nº 5145781-4.

FISCAIS TÉCNICOS:  
Victor Tadeu Amaral de Maria, ID. Funcional nº 5146459-4; e Carolina de Carvalho Innecco, ID. Funcional nº 5141764-2.  
SUPLENTE:  
Joice Kelly Souza Santos, ID. Funcional nº 5124697-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO  
Alexandre Dos Santos, ID. Funcional nº 5146455-1.  
SUPLENTE:  
Thayná Gomes Pinto, ID. Funcional nº 5129821-0.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

**DOUGLAS RUAS DOS SANTOS**  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2525733

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 009/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.780 de 31 de outubro de 2023 e o disposto no Processo nº SEI-330018/000422/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 058/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ITAGUAI E OUTRAS - BAIRRO VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000422/2022:

GESTOR:  
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes, ID. Funcional nº 5127111-7.  
SUPLENTE:  
Jorge da Silva Correia de Paiva, ID. Funcional nº 5145781-4.

FISCAIS TÉCNICOS:  
Victor Tadeu Amaral de Maria, ID. Funcional nº 5146459-4; e Carolina de Carvalho Innecco, ID. Funcional nº 5141764-2.  
SUPLENTE:  
Joice Kelly Souza Santos, ID. Funcional nº 5124697-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO  
Alexandre Dos Santos, ID. Funcional nº 5146455-1.  
SUPLENTE:  
Thayná Gomes Pinto, ID. Funcional nº 5129821-0.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

**DOUGLAS RUAS DOS SANTOS**  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2525734

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 13.11.2023  
PÁGINA 33 - 2ª COLUNA

ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 10.11.2023

NOMEIA MARCELO ZENNI TRAVASSOS.... - Processo nº SEI-140001/000767/2023.

Onde se lê: ...em vaga oriunda da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.708 de 26 de setembro de 2023, ...

Leia-se: ...em vaga ocupada anteriormente por Italo Godinho Silva, Identidade Funcional 5118603-9,...

Id: 2525631

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa AMBIS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, a partir de 21/11/2023, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de controle integrado de vetores e pragas urbanas, com realização de ações de desratização, descupinização e desinsetização, a ser realizado no Complexo do Palácio Guanabara e Palácio Laranjeiras - Bairro de Laranjeiras, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

**VALOR:** R\$ 67.865,22 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023

**FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-150001/008765/2020.**

Id: 2525672

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 160/2023 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

**OBJETO:** Contratação de serviço comum para auditoria CEDAE SAÚDE 2022, que englobe a avaliação da performance Econômico-Financeira e Contábil.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/010807/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0049/2023 - DAD-3).

Id: 2525702

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 150/2023 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA (SBM).  
**OBJETO:** O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "METROLOGIA 2023".

**PRAZO:** estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 16/11/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/025600/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 037/2023 (DPR)).

Id: 2525703

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 141/2023 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o INSTITUTO CASA DA UTOPIA.

**OBJETO:** O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "VIVA ZUMBI NITERÓI - 15ª EDIÇÃO".

**PRAZO:** estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/023896/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL N. 034/2023 DPR).

Id: 2525705

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Distrato CEDAE nº 035/2023.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LOCKTON CONSULTORIA, GERÊNCIA DE RISCOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

**OBJETO:** A rescisão amigável do Contrato nº 158/2019 (DFI) relativo a execução de "CONSULTORIA SECURITÁRIA PARA A CEDAE".

**PRAZO:** Sem Prazo.

**VALOR TOTAL:** Sem Valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-07/100647/2019.

Id: 2525704

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 131/2022 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DRATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Para promover a renovação contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 5.557.780,90 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-120800/009597/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 643/2022).

Id: 2525700

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 117/2022 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL CHICO MENDES.

**OBJETO:** Promover a renovação do prazo contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.